



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 3/2020, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, que “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de água potável filtrada em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.”

Na Justificativa, o autor ressalta que, na grande parte dos estabelecimentos, os clientes só têm a opção pela consumação de água na forma engarrafada, que é cobrada, muitas vezes com valores próximos de outras bebidas, a exemplo do refrigerante, fomentando o consumo de bebidas com composições químicas, que, com o tempo, só apresentam malefícios à saúde.

Procedida a análise da Matéria, não visualizando qualquer impedimento, e considerando que a água é essencial para a manutenção da vida, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 3/2020.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2020.



**Anice Nagib Gazzaoui**  
**Membro/Relatora**



**Inês Weizemann**  
**Presidente**



**Marcio Rosa**  
**Vice-Presidente**